

PORTARIA CFO-SERESP-06, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80840/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Periodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara-UNESP, coordenado pelo professor Joni Augusto Cirelli.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 20.02.2017 a 23.01.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.